



PLS 573/2015 - FARDAMENTO E MERENDA

Descrição: Altera os arts. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para considerar como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas com alimentação e uniformes escolares.

Local: SF

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Despacho:

Posição da CNM: A FAVOR

Justificativa:

A CNM é favorável ao projeto, conforme se observa, no art. 70 da LDB foi inserido novo inciso e, no art. 71, alterada a redação do inc. IV. Portanto é de interesse dos Municípios permitir que as despesas com a alimentação escolar e a aquisição de uniformes escolares sejam consideradas como de MDE.

Saiba mais:

Texto original

<https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=578033&disposition=inline>

Veja a tramitação do projeto na íntegra

<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/122939>